

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, em cumprimento à liminar deferida nos autos do mandado de segurança nº 1069667-91.2023.8.26.0053, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, torna público o prosseguimento do candidato JOSEVALDO ALVES DA SILVA LIMA, inscrição 42287316, no concurso público ao cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – História e Geografia, pela ampla concorrência, ou seja, fora do Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, até decisão judicial posterior.

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1067879-42.2023.8.26.0053, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, impetrado por Alex Luiz dos Santos, TORNA PÚBLICA a manutenção do candidato ALEX LUIZ DOS SANTOS, inscrição nº 40659631, opção: Professor de Ensino Fundamental e Médio – Português, pelo Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, bem como que referido candidato foi convocado e realizou o procedimento de heteroidentificação no dia 22.08.2023, às 16h, na Fundação VUNESP – CDV, Av. Marquês De São Vicente, 1213 - Várzea Da Barra Funda, São Paulo – SP.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado oportunamente.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA,
DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA, DA NOTA DA PROVA
PRÁTICA VÍDEOAULA, DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E
DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante

Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, DIVULGA aos candidatos inscritos, a nota da prova objetiva, a nota da prova discursiva, a nota da prova prática videoaula, a nota da prova de títulos e a classificação prévia. O conteúdo na íntegra desta divulgação estará disponível, a partir de 25/10/2023, no Portal

Prode

Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
Contra o resultado das provas, bem como contra o resultado da classificação prévia, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, desde que devidamente justificado, conforme Capítulo 14 DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de link próprio disponibilizado na página do Concurso Público, (www.vunesp.com.br \<<http://www.vunesp.com.br>\>).
O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados da data da publicação oficial, compreendendo o período de 25 a 27/10/2023.

Os candidatos com deficiência, constantes da Lista Especial (Classificação Especial), deverão submeter-se a perícia médica para verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

A perícia será realizada no Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo - DPME, por especialistas nas áreas de deficiência de cada candidato e sua convocação se dará mediante publicação de Comunicado no Diário Oficial do Estado, informando dia e horário oportunamente estabelecidos.

Na data da convocação, o candidato deverá comparecer à perícia munido de documento de identidade original com foto recente, bem como laudo médico e exames complementares. O candidato que não atender à convocação para realização da perícia médica será excluído do concurso, conforme previsto no item 48 do Capítulo V do Edital De Abertura De Inscrições N° 01/2023 (Concurso Público).

Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo DPME para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, utilizando-se de requerimento disponível no site www.planejamento.sp.gov.br – Perícia Médica – DPME \> Ingresso – Pré-Avaliação – Pessoa com deficiência \> Requerimento de Recurso Pré-Avaliação;

O pedido deve ser enviado via Correios com Aviso de Recebimento (AR) para o setor de atendimento do DPME, situado à Avenida Prefeito Passos, s/n - Várzea do Carmo - São Paulo - SP - CEP 01517-020 ou protocolado pessoalmente no referido local, no horário das 07h00 às 16h00;

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar

as publicações, em Diário Oficial do Estado, das convocações e das decisões das perícias médicas.

Após análise e publicação dos Despachos dos recursos interpostos e a definição da situação dos candidatos com deficiência, será publicada, no Diário Oficial do Estado, a Classificação Final (Lista Geral e Lista Especial) dos candidatos aprovados no concurso.